

Associação Portuguesa de Urbanistas

Eleições para o Mandato de 2024/2027

Programa de Candidatura

Revalorizar o papel do urbanismo e do ordenamento do território

Motivação

Temos vindo a viver, ao longo de um período que já nada tem de breve, num ambiente de crescente menosprezo pela incorporação, em termos substanciais e não apenas retóricos, das dimensões do Urbanismo e do Ordenamento do Território na conformação das políticas públicas que têm sido sucessivamente adotadas.

De facto, continua-se a privilegiar as decisões e as intervenções públicas avulsas e/ou puramente reativas aos problemas que vão surgindo, não apoiadas em perspetivas integradoras, com uma persistente (se não mesmo reforçada) invocação da necessidade de não desperdiçar oportunidades como justificação para a inconveniência/impossibilidade de, em tempo útil, se estabelecerem processos de decisão que garantam a efetiva articulação das ações individualizadas com a prossecução de objetivos e estratégias previamente delineadas.

Este menosprezo vem reforçar a perceção, extremamente redutora, mas muito presente na sociedade civil, que encara o **ordenamento territorial** apenas como *postura de regulação/condicionamento/proibição*, imediatamente assimilada a *rigidez, burocracia, prepotência e arbitrariedade* e que, por reflexo automático, entende que a **flexibilização dos processos de decisão** e a **agilização dos procedimentos** só são alcançáveis através do *abandono de todas e quaisquer formas de regulação e não apenas daquelas que se revelem obsoletas ou desajustadas* (ou, o que vem dar ao mesmo, da sua transformação em preceitos cujo desrespeito não acarreta, na prática, consequências penalizadoras para os prevaricadores).

E não se pode deixar de manifestar séria preocupação perante o facto de que conceções daquela natureza, ou próximas delas, começam a perpassar pelo discurso oficial, com o Urbanismo e o Ordenamento do Território a serem insistentemente encarados como um “custo de contexto” que prejudica o desenvolvimento, no que se pode interpretar como mais uma ilustração do menosprezo com que esta problemática vem sendo encarada.

Neste contexto, não podemos nós, os urbanistas (e conseqüentemente, a APU), furtar-nos a combater tal situação, mobilizando os meios que estejam ao nosso alcance (por modestos que eles sejam).

Trata-se, sem dúvida, de um desafio difícil de superar, e que vem acrescer a todos os outros que já “tradicionalmente” nos afetam, mas que, também por isso, não devemos deixar de enfrentar.

Linhas estratégicas de atuação

Em continuidade com os propósitos que nortearam a ação dos corpos diretivos da Associação cujo exercício agora se conclui, propomo-nos exercer o novo mandato para o triénio 2024-2027 segundo as seguintes três grandes linhas estratégicas de atuação, procurando maximizar a sua articulação e potenciação mútuas:

I. **PROMOÇÃO DO URBANISMO E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** como práticas imprescindíveis à garantia da qualidade de vida das populações e da utilização sustentável dos territórios e, consequentemente, da promoção da dignidade e valorização profissional do urbanista, nomeadamente através dos seguintes vetores:

- Aprofundamento e difusão dos princípios, valores e conhecimentos que estruturam a teoria e prática do Urbanismo e do Ordenamento do Território, nomeadamente através da promoção de encontros temáticos que a atualidade justifique, e da realização de encontros profissionais alargados com uma periodicidade desejavelmente regular, bem como da realização periódica das Jornadas/Congresso da APU;
- Atitude ativa (participação crítica, promoção de iniciativas, elaboração de propostas) perante as dinâmicas de consolidação ou de reforma do quadro institucional e jurídico do Urbanismo e do Ordenamento do Território, tanto nas suas vertentes de carácter concetual e doutrinal, como nas relativas às práticas e aos procedimentos – conceção e elaboração dos instrumentos, formas da sua execução/articulação com a gestão do uso e transformação do solo, financiamento, monitorização contínua, avaliação e reforço da transparência;
- Participação ativa na valorização da atividade profissional e na clarificação do enquadramento do exercício da profissão, designadamente no processo de qualificação e de reconhecimento e certificação profissional do urbanista;
- Desenvolvimento de uma articulação profícua com as escolas portuguesas de urbanismo e de ordenamento do território, dada a importância das instituições de ensino superior na formação de Urbanistas e o papel que pode e deve caber à APU tanto no domínio do ensino do urbanismo como no da formação contínua, tendo em vista eventuais iniciativas conjuntas quer no âmbito do ensino e formação profissional, quer no da investigação;
- Nesta linha, e por extensão, continuará a ser procurado um estreitamento de relações com a Associação Europeia de Escolas de Planeamento – AESOP, fomentando oportunidades de partilha de experiências, de trocas de informação ao nível da formação e investigação, nomeadamente novas abordagens metodológicas;
- Promoção do acesso dos estudantes e dos jovens urbanistas à formação contínua, nomeadamente através de apoios ao acesso a estágios remunerados e do estabelecimento de condições especiais de acesso a iniciativas da APU, nomeadamente no que respeita aos custos a suportar.

II. **REFORÇO DA PRESENÇA DA APU** junto dos poderes públicos nacionais e instâncias da administração pública, das instituições relevantes da sociedade civil e dos cidadãos em geral, nomeadamente através dos seguintes vetores:

- No relacionamento institucional com os poderes públicos nacionais: ação insistente de sensibilização no sentido de que a APU seja reconhecida como parceira social representativa do urbanismo e dos urbanistas em Portugal, nas questões que envolvam o ordenamento do território e urbanismo em geral, e a prática profissional em particular;
- No relacionamento institucional com outras organizações profissionais nacionais: aprofundamento da articulação institucional com tais entidades e, em particular, com a que subscreveram conjuntamente com a APU a Declaração do Território – Ordem dos Arquitetos (Colégio de Arquitetos Urbanistas), Ordem dos Engenheiros (Especialização em Planeamento e Ordenamento do Território do Colégio de Engenharia Civil), Associação Portuguesa de Geógrafos, Associação Portuguesa de Arquitetos Paisagistas e Ordem dos Biólogos –, com a ATAM – Associação dos Trabalhadores da Administração Local (com quem a APU mantém um protocolo de colaboração) e com a Ad Urbem – Associação para o Desenvolvimento do Direito do Urbanismo e da Construção, através da promoção conjunta de ações, eventos e tomadas de posição sobre questões candentes;
- Promoção da abertura da APU aos cidadãos, procurando formas mais ativas de comunicação com estes e, em particular, com as camadas mais jovens, de modo a incentivar a sua informação e participação nos atos próprios do Urbanismo e do Ordenamento do Território que direta ou indiretamente os afetem, contribuindo assim para a formação de uma maior consciência cívica no que a esta temática diz respeito.

III. **CONSOLIDAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA ASSOCIAÇÃO** em termos de reforço da sua estrutura organizativa, da sua capacitação operativa, da sua representatividade dentro do universo dos profissionais do domínio do Urbanismo e Ordenamento do Território e da sua presença ativa junto de entidades congéneres internacionais, nomeadamente nos seguintes vetores:

- Ações conducentes à consolidação interna da Associação tendo como referencial o reforço dos valores do Urbanismo e do Ordenamento do Território e da sua prática e dos princípios estatutários, tendo em vista uma maior consistência da sua estrutura organizativa necessariamente assente numa capacitação financeira estável;
- Desenvolvimento de esforços persistentes e sistematizados no sentido da integração dos profissionais que exercem a sua atividade nos domínios do Urbanismo e Ordenamento do Território e que não são ainda membros da APU, nomeadamente aqueles que desempenham funções na Administração direta e indireta do Estado, na Administração autónoma (incluindo a Administração Regional, Administração Local e as associações públicas) e nas Universidades;
- Continuação e aprofundamento das articulações internacionais da APU, nomeadamente no relacionamento com entidades congéneres internacionais – ECTP-CEU, FIU, ISOCARP, Ordem dos Urbanistas do Québec

e Instituto dos Urbanistas do Canadá, na procura de novos relacionamentos, em especial com os países lusófonos;

- Promoção de toda a colaboração possível da APU na organização de eventos da iniciativa de organizações internacionais da esfera do Urbanismo e do Ordenamento do Território, com particular atenção à articulação com a AETU e a FIU para a realização dos congressos ibéricos e ibero-americanos de urbanismo.

Medidas e ações específicas a lançar no arranque do mandato

O desenvolvimento das linhas estratégicas de atuação acima estabelecidas materializar-se-á através de um conjunto de medidas e ações específicas, de índole necessariamente muito diversificada, as quais tendencialmente contribuirão, ainda que em graus diferenciados, para a prossecução de qualquer das linhas estratégicas acima enunciadas.

Identificam-se de seguida as principais medidas e ações que, por nos parecerem mais prementes, nos propomos empreender logo a partir do arranque do mandato.

- Reforço da capacitação financeira da Associação:
 - Operacionalização do programa de recuperação sistemática das quotas em atraso, com estabelecimento de mecanismos mais eficazes de futura cobrança de quotas, conforme já delineado pelo Conselho Diretivo cessante;
 - Reforço dos montantes da receita financeira, quer em resultado de “campanhas” dirigidas à integração de novos membros efetivos, quer pela diversificação de fontes de receita através da promoção de eventos (workshops, ações de divulgação/formação, etc.) abertos a não membros mediante pagamento de inscrição;
- Reforço da coesão interna através de:
 - Progressivo estabelecimento de um conjunto de vantagens/benefícios para os membros da Associação que estejam no pleno gozo dos seus direitos (vulgo, “com as quotas em dia”), traduzidos nomeadamente no direito de acesso aos Congressos/Jornadas e aos eventos dos tipos referidos no item anterior, que nos propomos desenvolver com regularidade, a custo especialmente reduzido e/ou nulo (como já é de tradição no caso dos Congressos);
 - Subsequente resolução da situação dos membros que neste contexto persistam em manter em atraso o pagamento das suas quotizações;
 - Preparação e lançamento de um inquérito aos associados, dirigido para um conhecimento sistematizado e aprofundado das opiniões destes quanto aos problemas e desafios fundamentais que se colocam (i) quer ao Urbanismo e ao Ordenamento do Território em si, (ii) quer à profissão de urbanista e condições do seu exercício;

- Conclusão da elaboração da proposta de Código Deontológico dos Urbanistas, já em curso sob a égide do Conselho Deontológico cessante, sua discussão entre os associados, e posterior submissão à aprovação da Assembleia Geral;
- Na perspetiva de criação de condições para o reconhecimento da APU como associação pública e representativa dos urbanistas, realização de uma avaliação do teor atual dos Estatutos no que respeita ao seu grau de consonância com os requisitos exigidos pelo quadro jurídico das ordens profissionais agora em vigor e, se tal for considerado necessário, promoção de um procedimento da sua alteração com vista a garantir tal consonância;
- Dinamização do *website* da Associação, cujo processo de reformulação está agora concluído, em ordem ao pleno aproveitamento das suas funcionalidades e potencialidades;
- Assunção da continuidade da iniciativa “Conversas com Urbanistas”;
- Desenvolvimento de uma nova iniciativa de realização regular de workshops e/ou eventos de natureza semelhante, focados em temas específicos relacionados quer com a prática do Urbanismo e do Ordenamento do Território, quer com a sistematização e aprofundamento do corpo comum de linguagem, de conhecimento tanto prático como de “doutrina” no referido domínio, tendo como destinatários privilegiados os membros da Associação no pleno gozo dos seus direitos, mas abertos à participação, mediante pagamento, de profissionais que não sejam associados da APU;
- Dinamização e consolidação de uma política editorial estável, tendo como objetivos primeiros:
 - A publicação dos Cadernos de Urbanismo com uma periodicidade regular, e disponibilização dos seus conteúdos em formato pesquisável *online*;
 - A divulgação/eventual publicação de artigos, monografias, estudos de caso e outros trabalhos, a submeter pelos associados, cujos conteúdos sejam considerados merecedores de publicitação;
- Promoção, em iniciativa conjunta com a Ad Urbem, de uma Jornada comemorativa dos Dez Anos de Vigência da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei nº 31/2014 de 30 de maio), centrada na avaliação crítica das suas conceções e opções à luz das configurações e vicissitudes que têm acompanhado a sua implementação, e na perspetivação das exigências e desafios que a partir daqui se nos colocam [*o processo organizativo deste evento está já em curso sob a égide do Conselho Diretivo cessante*].

Porto e Lisboa, a 14 de fevereiro de 2024

(Alberto Manuel Botelho de Miranda, urbanista)